

## CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO

### Gabinete da Reitoria

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 17, DE 11 DE JULHO DE 2018

A Presidente em exercício do Conselho Universitário (CONSU), Reitora do Centro Universitário Una de Bom Despacho de Bom Despacho, professora **Débora Cristina Brettas Andrade Guerra**, no exercício de suas funções estatutárias e tendo em vista as deliberações constantes na ata da reunião do referido órgão colegiado realizada no dia **11 de julho de 2018** e

#### CONSIDERANDO:

- O Art. 121, incisos X e XL do Regimento do Centro Universitário Una de Bom Despacho, no tocante à comercialização de produtos e serviços nas dependências da IES;
- O previsto no Código de Ética e Conduta que orienta os negócios e relacionamentos das Instituições do Grupo Anima de Educação e Cultura;
- A segurança e a utilização dos espaços da unidade para fins acadêmicos e culturais;
- O bom desempenho do aluno, que passa por sua participação e presença em atividades acadêmicas em sala de aula e em outros espaços de aprendizagem;
- A saúde e a integridade física da comunidade acadêmica;
- A qualidade higiênico-sanitária e as práticas de manipulação de alimentos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Proibir a entrada, exposição e a comercialização de quaisquer produtos e serviços, por alunos e colaboradores da Instituição, nas dependências do Centro Universitário Una de Bom Despacho, salvo a comercialização de produtos praticada pelas cantinas parceiras, ou em eventos organizados pela própria IES.

**Parágrafo Único** – A infração a essas normas implica no enquadramento do responsável às normas regimentais ou institucionais, com as respectivas penalidades.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Débora Cristina Brettas Andrade Guerra'.

**Débora Cristina Brettas Andrade Guerra**

**Reitora**

**Centro Universitário UNA de Bom Despacho**

